

Portaria nº 11 de 3/2/945

O Presidente da Câmara Municipal de Cauari-
ngas, em exercício, faz saber que a Câmara vo-
tou e em baixo a seguinte Resolução:

Art. 1º: Fica concedido, ao vereador desta Câmara
sr. Otávio Ferebela, a licença de (60)
sessenta dias

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala das Sessões em 2 de fevereiro de 1949

Stratofornatto da Silva
Presidente em exercício

Severino T. de Azevedo
1º Secretário

Emílio M. Figueiredo
2º Secretário